

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA**

### **EDITAL Nº 051/2023 - PPGE**

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, NÍVEL DE MESTRADO/PPGE, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2024.**

A Coordenadora Especial e a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 2 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE para os ingressantes a partir do ano letivo de 2017;

considerando a Resolução nº 143/2019 – CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado);

considerando a Resolução nº 140/2019 – CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado),

considerando a Resolução nº 003/2022 – CEPE, de 24 de março de 2022, que assegura vagas para pessoas com deficiência nos cursos de graduação e pós-graduação da Unioeste e,

considerando a Reunião do Colegiado do PPGE e Ata nº 004/2023 – PPGE lavrada em 08 de agosto de 2023, que aprovou o edital de Seleção de candidatos a alunos regulares, para ingresso neste Programa no ano de 2024;

#### **TORNA PÚBLICO:**

##### **1. Das inscrições e vagas**

No período de **01/09/2023 a 02/10/2023** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Mestrado/PPGE, área de concentração: Educação, para o **ano letivo de 2024**.

O Curso tem duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses e as disciplinas são ofertadas semestralmente e presencialmente, com início das aulas previsto para março de 2024.

Serão ofertadas **21 vagas** para alunos regulares, assim distribuídas:

**a) Linha de Pesquisa: Educação, Políticas Sociais e Estado**

Total de vagas: **07 vagas**

**Ementa:** A linha de pesquisa articula estudos e pesquisas voltados para a compreensão das distintas dimensões teórico-práticas da Educação, a partir da análise dos fundamentos, funções e/ou ações do Estado e da sociedade civil nos diferentes campos das Políticas Sociais.

**- Temáticas de estudos e pesquisas:**

- 1) Educação, políticas de formação, gestão do trabalho e Estado;
- 2) Educação, história e poder nas instituições estatais e sociais;
- 3) Estado, Organismos Internacionais e políticas sociais;

<b>DOCENTES DA LINHA</b>	<b>Número de Vagas</b>
IRENI MARILENE ZAGO FIGUEIREDO	01
JOÃO BATISTA ZANARDINI	02
LUIZ FERNANDO REIS	02
SIMONE SANDRI	02

**b) Linha de Pesquisa: História da Educação**

Total de vagas: **06 vagas**

**Ementa:** A linha de pesquisa articula estudos e pesquisas que abordam a educação escolar e não escolar, a constituição e análise dos fenômenos educacionais, a partir de uma perspectiva histórica.

**- Temáticas de estudos e pesquisas:**

- 1) História e Historiografia da Educação;
- 2) Questões teórico-metodológicas da História da Educação e do Ensino de História;
- 3) Cultura e História na História da Educação.

<b>DOCENTES DA LINHA</b>	<b>Número de Vagas</b>
JOÃO CARLOS DA SILVA	01
JOSÉ LUIS DERISSO	03
LUCIA TEREZINHA ZANATO TURECK	01
PAULINO JOSÉ ORSO	01

c) Linha de Pesquisa: **Formação de Professores e Processos de Ensino e de Aprendizagem**

Total de vagas: **8 vagas**

**Ementa:** Formação e atuação de professores nos diferentes níveis e modalidades da Educação Básica e da Educação Superior. Processos de ensino e de aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento.

**- Temáticas de estudos e pesquisas:**

- 1) Formação de professores;
- 2) Processos de ensino e de aprendizagem em áreas específicas do conhecimento;
- 3) Currículo, planejamento e avaliação;

<b>DOCENTES DA LINHA</b>	<b>Número de Vagas</b>
JANE PERUZO IACONO	01
JORGE BOTH	01
MARCO ANTONIO BATISTA DE CARVALHO	01
MARIA ESTER RODRIGUES	01
NEIDE DA SILVEIRA DUARTE DE MATOS	02
TANIA MARIA RECHIA SCHROEDER	01
VILMAR MALACARNE	01

De acordo com as políticas de ações afirmativas vigentes, será disponibilizada até 1 (uma) vaga para candidato(a) com deficiência, excedendo às vagas ofertadas.

**2. Do Calendário do processo seletivo 2024:**

- Divulgação do Edital do processo seletivo: a partir de 01/09/2023.
- Inscrição dos candidatos ao processo seletivo: 01/09/2023 a 02/10/2023
- Divulgação do edital de homologação das inscrições: até 09/10/2023.
- Realização da prova escrita: dia 19/10/2023 (das 13h50min às 17h30min);
- Divulgação do edital dos aprovados na prova escrita e convocação para apresentação dos documentos: até 20/11/2023.
- Data para entrega do projeto e demais documentos na Secretaria do Programa: de 22 a 30/11/2023.
- Data para postar documentos via correio (SEDEX): até 28/11/2023.
- Edital de homologação da entrega dos projetos e divulgação do cronograma de realização das entrevistas: até 05/12/2023.
- Realização das entrevistas: de 11 a 13/12/2023
- Divulgação do resultado final do processo seletivo: até 15/12/2023.

### 3. Da inscrição (1ª ETAPA):

3.1 A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**. O candidato deverá efetuar o pagamento, durante o período de inscrições, **por meio de boleto bancário em nome da FUNDEP**, que será gerado no link <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, após a conclusão do preenchimento da etapa de inscrição.

3.2 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

3.3 A inscrição será feita exclusivamente, via internet, no endereço: [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes), a partir do dia **01/09/2023** até às 23h59m do dia **02/10/2023**, observando o horário local de Brasília.

3.4 O candidato, no preenchimento da inscrição, deverá **escolher obrigatoriamente apenas uma das Linhas de Pesquisa** do Programa.

3.5 O PPGE não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6 Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato deverá preencher obrigatoriamente os campos referentes ao nome (sem abreviar o primeiro e o último nome), o endereço, incluindo código de endereçamento postal/CEP, documento de identificação (RG) e o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.7 Para se inscrever, o candidato deverá observar/realizar o seguinte procedimento: Anexar somente à inscrição online o arquivo em formato PDF referente ao pagamento da taxa de inscrição.

Candidatos com deficiência ou que necessitem de Banca Especial, deverão anexar juntamente com comprovante de pagamento em arquivo único no sistema:

- a) O Requerimento para Banca Especial (**Anexo IV**), no caso de deficiência temporária.
- b) Declaração de candidato com deficiência (**Anexo V**) e, se necessário, Requerimento para Banca Especial (**Anexo IV**), quando se tratar de candidatos que concorram às vagas para pessoa com deficiência.

3.8 Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada pelo candidato no período estipulado por este Edital.

3.9 No caso de candidato com deficiência, para concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência, deverá inserir declaração, conforme Anexo V deste edital.

3.10 O candidato devidamente inscrito deverá, a partir do dia 09 de outubro de 2023, acessar o sítio [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes) e/ou o endereço:

<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppge/normas-e-editais/editais> para consultar sobre a homologação da sua inscrição.

#### 4. Da prova escrita (2ª ETAPA) – ver item 9.

#### 5. Da convocação para apresentação dos documentos e projeto (3ª ETAPA) \*somente para os aprovados na prova escrita:

O(a) candidato(a) deverá apresentar dentro do prazo estabelecido no cronograma do processo seletivo de 22 a 30 de novembro de 2023, se convocado, a seguinte documentação:

- a) Formulário de entrega de documentos (Anexo II);
- b) Uma foto 3 x 4 recente a ser afixada no Anexo II;
- c) Comprovante da inscrição gerado via sistema Processos Seletivos (SGPS) da Unioeste;
- d) Comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- e) Os candidatos(as) brasileiros(as): devem apresentar Cópia simples do RG e do CPF; Os candidatos(as) brasileiros(as) naturalizados(as) devem apresentar cópia simples de carteira de identidade e CPF, e certificado de naturalização - ou certidão de opção de nacionalidade, ou translado de nascimento. Os candidatos(as) estrangeiros(as) devem apresentar cópia simples do CPF e da carteira de identidade de estrangeiro (CIE), no qual consta o número do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e data de validade;
- f) Cópia simples do diploma ou cópia autenticada ou original do certificado de conclusão do curso de graduação ou declaração/atestado de estar cursando o último período/série do curso de graduação;
- g) Cópia ou original do histórico escolar do curso de graduação;
- h) Cópia impressa do Currículo *Lattes* (*formato completo*), cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes* - padrão CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Endereço para cadastro do Currículo *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/>. Não é necessário apresentar os comprovantes.
- i) Projeto de pesquisa, em 3 (três) vias, encadernadas individualmente em espiral, conforme orientações no **Anexo III**.

**Observações:** A não apresentação de todos os documentos acima relacionados poderá acarretar a não homologação para participar da entrevista.

A entrega da documentação deverá ser realizada pessoalmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE/CECA, na UNIOESTE – Campus de Cascavel, sala A319, 3º piso, Prédio de Salas de Aulas (Bloco A) até 30 de novembro de 2023.

Horário de atendimento: 9h às 12h e das 13h às 17h.

Os documentos também podem ser enviados por correio (via SEDEX). Neste caso deverão ser postados até o dia 28 de novembro de 2023, para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Mestrado/PPGE/CECA  
Sala A319 – 3º Piso - Bloco A  
Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário  
Cascavel – PR - CEP: 85.819-110

## 6. Projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa deverá conter (modelo **Anexo III**):

1. Página inicial (folha de rosto), contendo: nome do(a) autor(a), temática de investigação, título do projeto, área de concentração e linha de pesquisa.
2. Resumo do projeto (até 10 linhas) e quatro palavras-chave;
3. Apresentação do Problema de Pesquisa;
4. Justificativa;
5. Objetivos;
6. Revisão de literatura;
7. Metodologia da Pesquisa;
8. Cronograma;
9. Referências.

OBS.: O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 10 páginas, excluindo-se as referências e anexos, com a seguinte formatação: papel A4, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 e margens 2 cm. Deverão ser entregues 3 (três) vias encadernadas individualmente em espiral.

7. Em todas as etapas do processo seletivo o candidato deverá apresentar um documento de identificação com foto (RG, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou passaporte).

8. O processo seletivo terá as seguintes **etapas independentes e eliminatórias**:

- **1ª ETAPA**: Homologação da inscrição.

- **2ª ETAPA**: Prova escrita.

9. A prova escrita, por linha de pesquisa, terá caráter dissertativo e será realizada no dia **19/10/2023 (quinta-feira), das 8h50min às 12h30min**, não sendo tolerados descumprimentos dos horários de início e término da prova.

A prova iniciará pontualmente às 9h. O candidato deverá chegar à sala de aula na qual realizará a prova até **no máximo às 8h50min.**

As portas do local das provas (salas de aulas) serão fechadas rigorosamente às 8h50min. Recomendamos que o candidato chegue ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.

O ensalamento dos candidatos será publicado no site do PPGE (item Editais) até o dia 11/10/2023 e será afixado no dia da prova na entrada do prédio das salas de aula do Bloco A da Unioeste – Campus de Cascavel.

A prova escrita deverá ser redigida em Língua Portuguesa e será analisada segundo os seguintes critérios: clareza na exposição de ideias, consistência da argumentação e qualidade da redação.

A relação da bibliografia básica para a prova escrita **por linha de pesquisa** é a que segue, sendo de responsabilidade do candidato a obtenção da bibliografia indicada para o processo seletivo.

#### **a) Linha de pesquisa: Educação, Políticas Sociais e Estado**

BATISTA, Paulo Nogueira. **O consenso de Washington. A visão neoliberal dos problemas latino-americanos.** 1994. Disponível em: [Apresento \(pucgoias.edu.br\)](http://pucgoias.edu.br). Acesso em 14 de ago. 2023.

BRASIL. [Plano Nacional de Educação (PNE)]. Plano Nacional de Educação 2014-2024: **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

BRETTAS, Tatiana. Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 17, n. 34, jul./dez. 2017. Disponível em: [Vista do Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil \(ufes.br\)](http://ufes.br). Acesso em: 14 de ago. de 2023.

FALEIROS, V. de P. F. **O que é política social.** 5ª. Edição, São Paulo: Brasiliense, 1991.

GUERRA, Dhyovana. FIGUEIREDO, Ireni Marilene Zago; ZANARDINI, Isaura Monica. Políticas sociais e o direito à educação. **RIAEE – Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 15, n. esp. 3, p. 2188-2203, nov., 2020. Disponível em: [Vista do Políticas Sociais e o Direito à Educação \(unesp.br\)](http://unesp.br). Acesso em: 14 de ago. de 2023.

MASCARO, Alysson Leandro. Direitos Humanos: uma crítica marxista. **Lua Nova**, Maio-Agos. São Paulo, 101: 109-137, 2017. Disponível em: [scielo.br/j/ln/a/QFXz4jWqFYVs88Sn6FVtd7R/?format=pdf&lang=pt](http://scielo.br/j/ln/a/QFXz4jWqFYVs88Sn6FVtd7R/?format=pdf&lang=pt) Acesso em: 14 de ago. de 2023.

MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital.** São Paulo: Boitempo, 2005. Disponível em: [http://resistir.info/meszaros/meszaros\\_educacao.html](http://resistir.info/meszaros/meszaros_educacao.html). Acesso em: 14 de ago. de 2023.

PERONI, V. M. Relação público-privado no contexto do neoconservadorismo no Brasil.

## **b) Linha de Pesquisa: História da Educação**

ALVES, Gilberto Luis. **A produção da escola pública contemporânea**. Campo Grande/Campinas: UFMS/Autores Associados, 2001.

BRANDÃO, Zaia. A historiografia da educação na encruzilhada. In.: SAVIANI, D., LOMBARDI, J.C. e SANFELICE, José Luís (Orgs). **História e História da Educação: o debate teórico-metodológico atual**. Campinas, SP: Autores Associados: HISTEDBR, 2006. p. 100-114

HOBSBAWM, E. O Sentido do passado. In: HOBSBAWM, E. **Sobre história**. São Paulo: Cia das letras, 1998.

LEONTIEV, Alexis. O homem e a cultura. In: LEONTIEV, Alexis. **O desenvolvimento do psiquismo**. São Paulo: Centauro, p. 279-209.

MARX, K; ENGELS, F. **A ideologia Alemã** - Volume I: Capítulo I. 3. Edição Tradução de Conceição Jardim e Eduardo Lucio Nogueira. Editorial Presença/Portugal e Martins Fontes/Brasil, s/d.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2005. Disponível em: [http://resistir.info/meszaros/meszaros\\_educacao.html](http://resistir.info/meszaros/meszaros_educacao.html);

SAVIANI, Dermeval. **Sobre a natureza e a especificidade da educação**. Disponível on line: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/13575/9519>

## **c) Linha de Pesquisa: Formação de Professores e Processos de Ensino e de Aprendizagem**

BENTO, J. O. Formação de mestres e doutores: exigências e competências. **Revista Portuguesa de Ciências do Desporto**, v.8, n.1, p.169-183, 2008.

CHARLOT, B. **A Mistificação Pedagógica**: realidades sociais e processos ideológicos na teoria da Educação. Ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2013.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 35. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GARCIA, C. M. **Formação de professores para uma mudança educativa**. Porto: Porto Editora, 1999.

GENNARI, A. P. G. A.; BLANCO, M. B. **Análise do comportamento e educação**: conceitos, equívocos e contribuições para a formação de professores. Editora CRV, Curitiba: 2020.

TARDIF, M.; LESSARD, C. **O trabalho docente**: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas, 2ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

VIGOTSKII, L. S. **Aprendizagem e desenvolvimento na idade escolar**. In VIGOTSKII, L., LURIA, A., & LEONTIEV, A. N. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem (10a ed., pp. 103-116). São Paulo, SP: Ícone, 2006.

- **3ª ETAPA: Entrega dos documentos e projeto** (observar orientações nos itens 5 e 6 do Edital).



**- 4ª ETAPA: Entrevista individual:**

Na entrevista o candidato será arguido sobre o conteúdo do projeto de pesquisa, do Currículo *Lattes* e da prova escrita. As bancas das entrevistas serão compostas por três docentes, com titulação mínima de doutor.

Para análise do projeto de pesquisa serão considerados os seguintes critérios:

- a) Adequação ao ementário da linha de pesquisa pretendida.
- b) Relação com as temáticas e/ou pesquisas desenvolvidas pelo corpo docente por linha de pesquisa (**Anexo I**).
- c) Organicidade e coerência interna do projeto de pesquisa.

**10.** A divulgação do resultado das etapas eliminatórias do processo seletivo ocorrerá por meio de edital próprio por linha de pesquisa. Os editais serão divulgados na página do Programa no endereço <http://www.unioeste.br/pos/educacao/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

**11.** O resultado final será divulgado em ordem alfabética, por linha de pesquisa e terão direito à matrícula os selecionados dentro do limite das vagas estabelecidas e conforme definido no Edital de abertura de vagas para o ano letivo de 2024 (item 1), observando-se o que determina o item 13. Os candidatos suplentes serão definidos por ordem de classificação por linha de pesquisa. Os demais candidatos serão desclassificados em ordem alfabética.

**12.** Se entre os **21 (vinte e um)** candidatos aprovados houver caso(s) de desistência voluntária ou não efetivação da matrícula, será emitido edital para preenchimento da(s) vaga(s) em aberto, obedecendo a ordem de classificação do resultado final do processo seletivo, considerando-se obrigatoriamente a ordem de classificação por linha de pesquisa.

**13.** O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

**14.** Os candidatos selecionados deverão realizar, ao longo do curso, exame de proficiência em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês, italiano ou alemão). A aprovação no exame de proficiência é uma das condições para a defesa da dissertação.

**15.** Após a divulgação do resultado, os candidatos não selecionados deverão comparecer à Secretaria do Programa, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para a retirada dos documentos entregues. Após esta data a documentação será inutilizada.

**16.** Ao se inscrever no processo seletivo o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

**17.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

**18.** Mais informações pelo e-mail: [cascavel.mestradoedu@unioeste.br](mailto:cascavel.mestradoedu@unioeste.br) e/ou pelo telefone/whatsApp: (45) 3220-7263 (Secretaria do Programa).

Cascavel, 01 de setembro de 2023.



**Prof<sup>a</sup> Dra Isaura Monica Souza Zanardini**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação  
nível de Mestrado e Doutorado/PPGE  
Portaria nº 0364/2023-GRE

## ANEXO I - EDITAL Nº 051/2023 – PPGE

### RELAÇÃO COM AS TEMÁTICAS E/OU PESQUISAS DESENVOLVIDAS PELO CORPO DOCENTE POR LINHA DE PESQUISA

#### 1. Linha de Pesquisa: EDUCAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E ESTADO

##### Docentes:

**- Profa. Dra. Ireni Marilene Zago Figueiredo (01 vaga)**

Estado e Políticas Educacionais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

**- Prof. Dr. João Batista Zanardini (02 vagas)**

Estado e sociedade, Políticas Sociais, Políticas de regulação educacional, Controle Social, Trabalho e Educação.

**- Prof. Dr. Luiz Fernando Reis (02 vagas)**

Dívida pública, financiamento da educação, da ciência e tecnologia e de políticas sociais.

**- Profa. Dra. Simone Sandri (02 vagas)**

Políticas Curriculares para a Educação Básica: Política Curricular e Gestão Educacional/Escolar; Política Curricular e Avaliação em Larga Escala; Público Privado na Educação.

#### 2. Linha de Pesquisa: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

##### Docentes:

**- Prof. Dr. João Carlos da Silva (1 vaga)**

História da escola pública, instituições escolares, fontes e arquivos; história da educação local e regional, história e memória da educação

**- Prof. Dr. José Luis Derisso (03 vagas)**

Laicidade e educação; crítica da religião na perspectiva do materialismo histórico-dialético; pensamento religioso na história da educação brasileira; análise do pensamento pedagógico brasileiro na perspectiva do materialismo histórico-dialético; Pressões autoritárias e obscurantistas sobre a Escola Pública.

**- Profa. Dra. Lucia Terezinha Zanato Tureck (1 vaga)**

Educação de pessoas com deficiência, nos seus elementos históricos e as vertentes teóricas da Educação Especial, com destaque para a inclusão escolar; Os Fundamentos de Defectologia, de Vigotski; Análise da Pedagogia Histórico-Crítica como fundamento da prática pedagógica da Educação Especial.

**- Prof. Dr. Paulino José Orso (1 vaga)**

Escola Pública; biografia de educadores; Ensino Superior; Instituições educativas; liberalismo e educação; marxismo, materialismo histórico-dialético e educação; Pedagogia Histórico-Crítica; reformas e ataques à educação no contexto da crise do capital e do golpe empresarial, parlamentar, jurídico e midiático.

**3. Linha de Pesquisa: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROCESSOS DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM**

**Docentes:**

**Prof. Dra. Jane Peruzo Iacono (01 vaga)**

Educação Especial e Educação Inclusiva na perspectiva da Psicologia Histórico-Cultural. Políticas educacionais em Educação Especial. Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica e Ensino Superior. Linguagem Escrita, Processos Fonológicos e Deficiência Intelectual.

**- Prof. Dr. Jorge Both (1 vaga)**

Formação e Desenvolvimento Profissional de Professores; Carreira Docente; Preocupações de Professores; Saúde e Bem-Estar de Docentes.

**- Prof. Dr. Marco Antonio Batista de Carvalho (1 vaga)**

Educação sob a ótica de Paulo Freire;  
Formação e Formação Continuada de Professores;  
Educação de Minorias (Indígenas e Movimento Sem Terra);  
Didática e o trabalho docente.

**- Profa. Dr. Neide da Silveira Duarte de Matos (02 vagas)**

Psicologia Histórico-Cultural; Fundamentos da Educação Especial na perspectiva vigotskiana; Processos de aprendizagem e desenvolvimento; Educação Infantil; Alfabetização; Relação ensino e aprendizagem.

**- Profa. Dra. Maria Ester Rodrigues (01 vaga)**

Psicologia da Educação e Formação de professores; *Bullying* e Assédio moral em escolas e universidades; Mitos sobre Análise do comportamento na Educação (Positivismo atrelado à Análise do Comportamento etc.); Alfabetização; ABA e Autismo; Educação inclusiva, Problemas e Transtornos de aprendizagem; Práticas pedagógicas baseadas em evidências científicas.

**- Profa. Dra. Tania Maria Rechia Schroeder (01 vaga)**

Didática e formação de professores; juventude; conflitos e violência na escola

**- Prof. Dr. Vilmar Malacarne (1 vaga)**

Formação e atuação de professores; Contribuições das Ciências Humanas para o ensino e aprendizagem em Ciências da Natureza; Ciência, religião e educação; Ética e educação.

**ANEXO II - EDITAL Nº 051/2023 - PPGE**  
**FORMULÁRIO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS – 3ª ETAPA**  
**INSCRIÇÃO PARA ALUNO REGULAR 2024**

**COLAR  
FOTO  
3 x 4  
AQUI**

Nome completo (letra de forma): \_\_\_\_\_  
Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail (letra de forma): \_\_\_\_\_

a) Documentos entregues:

- Formulário de entrega de documentos – 3ª ETAPA - (ANEXO II);
  - Comprovante da inscrição gerado via sistema stricto da Unioeste;
  - Comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);
  - Uma foto 3 x 4 recente a ser afixada no Anexo II;
  - Os candidatos(as) brasileiros(as): devem apresentar Cópia simples do RG e do CPF; Os candidatos(as) brasileiros(as) naturalizados(as) devem apresentar cópia simples de carteira de identidade e CPF, e certificado de naturalização - ou certidão de opção de nacionalidade, ou translado de nascimento. Os candidatos(as) estrangeiros(as) devem apresentar cópia simples do CPF e da carteira de identidade de estrangeiro (CIE), no qual consta o número do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e data de validade;
  - Cópia simples do diploma ou cópia autenticada ou original do certificado de conclusão do curso de graduação ou declaração/atestado de estar cursando o último período/série do curso de graduação;
  - Cópia ou original do histórico escolar do curso de graduação;
  - Cópia impressa** do Currículo *Lattes (formato completo)*, cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes* - padrão CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Endereço para cadastro do Currículo *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/>. Não é necessário apresentar os comprovantes.
- **Obs.:** Encadernar todos os documentos acima, incluso este anexo, em espiral na ordem listada.
- Projeto de pesquisa, em 3 (três) vias, encadernadas individualmente em espiral, conforme orientações no **ANEXO III**.

Declaro estar ciente de que a falta de qualquer documentação exigida no Edital nº 051/2023 – PPGE, de 01 de setembro de 2023, implicará na não homologação da inscrição.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2023. \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

**Espaço reservado à Comissão de seleção do PPGE:**

Homologado  Não Homologado

**Comissão de seleção do PPGE**

**ANEXO III - EDITAL Nº 051/2023 - PPGE**

**ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

**1. IDENTIFICAÇÃO (FOLHA DE ROSTO)**

**Projeto de Pesquisa para o Programa de Pós-Graduação em Educação/  
Seleção 2024**

Autor(a):.....

Temática da Investigação:.....

Título do Projeto: .....

Área de concentração: Educação

Linha de Pesquisa:

- Educação, Políticas Sociais e Estado
- Formação de Professores e Processos de Ensino e de Aprendizagem
- História da Educação

**2. RESUMO**

Escrever as principais ideias (essência e natureza do problema de pesquisa, objetivo principal e uma síntese da metodologia e resultados esperados), não ultrapassando **10 linhas**. Acrescentar ao final quatro palavras-chave.

**3. APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA**

Indicar o que se pretende pesquisar, especificando o problema a ser investigado, formulando-o com clareza e explicitando a sua relação com uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação.

**4. JUSTIFICATIVA**

Destacar os motivos do interesse e relevância da temática de pesquisa e da adequação do projeto à Linha de Pesquisa.

**5. OBJETIVOS**

Explicitar com clareza e objetividade as finalidades da pesquisa.

## 6. REVISÃO DE LITERATURA

Indicar trabalhos relevantes sobre a temática de investigação e a relação entre a literatura existente e o seu anteprojeto de pesquisa, demonstrando as possíveis lacunas no seu campo de investigação.

## 7. METODOLOGIA DA PESQUISA

Indicar a fundamentação teórico-metodológica da pesquisa a ser realizada durante o Mestrado.

## 8. CRONOGRAMA

Indicar as principais ações relativas ao desenvolvimento do projeto de pesquisa ao longo dos meses de realização do Curso.

Obs.: O Mestrado deve ser completado em 24 meses, com início previsto para março de 2023.

## 9. REFERÊNCIAS

Indicar as referências citadas no Anteprojeto de Pesquisa (segundo as normas da ABNT)

**Formatação: papel A4; espaço 1,5; fonte Arial 12; margens de 2 cm.**

**Observação:** O Anteprojeto deverá ter, no máximo, 10 páginas (excluindo-se as referências e anexos) e reproduzir **3 (três) vias encadernadas individualmente** em espiral. Os projetos em que se constatarem plágios serão sumariamente desclassificados.



**ANEXO IV - EDITAL Nº 051/2023 - PPGE**

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BANCA ESPECIAL**

Nome completo do(a) candidato(a):

---

---

RG Nº \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa:

- ( ) Educação, Políticas Sociais e Estado
- ( ) Formação de Professores e Processos de Ensino e de Aprendizagem
- ( ) História da Educação

- Informar/solicitar as condições necessárias para participar das etapas do processo seletivo.

---

---

---

## ANEXO V - EDITAL Nº 051/2023 - PPGE

### MODELO DE LAUDO MÉDICO

O(a) candidato(a) \_\_\_\_\_,  
inscrição nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, telefone(s) \_\_\_\_\_,  
concorrendo a vaga no EDITAL Nº 051/2023–PPGE/UNIOESTE/Cascavel, foi submetido(a) nesta data a exame clínico sendo identificada a existência de deficiência/necessidade educacional especial, conforme legislação prevista nos termos Edital de Abertura do referido **EDITAL Nº 051/2023–PPGE/UNIOESTE/Cascavel** e suas alterações posteriores.

Assinale ou circule, a seguir, o tipo de deficiência do candidato:

#### I - DEFICIÊNCIA FÍSICA (\*1)

- |   |                                      |   |
|---|--------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> Monoparesia        | <input type="checkbox"/> Hemiplegia  | <input type="checkbox"/> Ostomias                                       |
| <input type="checkbox"/> Tetraparesia       | <input type="checkbox"/> Paraparesia | <input type="checkbox"/> Amputação ou Ausência de Membro                |
| <input type="checkbox"/> Tetraplegia        | <input type="checkbox"/> Monoplegia  | <input type="checkbox"/> Membros com Deformidade Congênita ou Adquirida |
| <input type="checkbox"/> Paralisia Cerebral | <input type="checkbox"/> Nanismo     |   |
| <input type="checkbox"/> Hemiparesia        | <input type="checkbox"/> Triparisia  |   |
| <input type="checkbox"/> Paraplegia         | <input type="checkbox"/> Triplegia   |   |

(\*1) Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

Esse laudo deve apresentar, no item X, o código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID) e informação sobre o uso de órteses, próteses ou meios auxiliares de locomoção.

#### II - SURDEZ/DEFICIÊNCIA AUDITIVA (\*2)

- |  |
|--|
| <input type="checkbox"/> Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41 (quarenta e um) a 55 (cinquenta e cinco) decibéis |
| <input type="checkbox"/> Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56 (cinquenta e seis) a 70 (setenta) decibéis       |
| <input type="checkbox"/> Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71 (setenta e um) a 90 (noventa) decibéis              |
| <input type="checkbox"/> Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90 (noventa) decibéis                          |

**(\*2) Para os candidatos com deficiência auditiva**, esse laudo deve vir acompanhado do original do exame de audiometria, com o código correspondente, no item X, do CID.

**III - DEFICIÊNCIA VISUAL (\*3):**

- ( ) Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível
- ( ) Baixa visão: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção
- ( ) Campo visual: quando em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.
- ( ) A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores

**(\*3) Para os candidatos com deficiência visual**, esse laudo deve vir acompanhado da descrição da acuidade visual em ambos os olhos (AO) e campo visual recente, com o código correspondente, no item X, do CID.

**IV - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (\*4):** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- |                         |   |                       |
|-------------------------|---|-----------------------|
| ( ) Comunicação         | ( ) Cuidado pessoal                       | ( ) Saúde e segurança |
| ( ) Habilidades sociais | ( ) Habilidades acadêmicas                | ( ) Lazer             |
| ( ) Trabalho            | ( ) Utilização dos recursos da comunidade |                       |

**(\*4)** Esse laudo deve apresentar, no item X, o código correspondente do CID.

**V - DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA:** associação de duas ou mais deficiências.

---



---



---



---

Código Internacional de Doenças (CID 10): \_\_\_\_\_

**VI - TRANSTORNO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO**

---



---

Código Internacional de Doenças (CID 10): \_\_\_\_\_

**VII - DEFICIÊNCIA MENTAL (Transtornos Mentais/Psiquiátricos):**

---

---

---

---

Código Internacional de Doenças (CID 10): \_\_\_\_\_

**X - DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA/NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECIAL** (o médico deve registrar e descrever a deficiência - grau ou o nível, quando couber, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente do CID):


---

Local/data

---

Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)  
(ou anexar laudo médico específico original)

---

Assinatura do(a) candidato(a)